LEI MUNICIPAL Nº 2.162, 8 DE JULHO DE 1986

Denominação de via pública: Rua Benedito Carvalho Filho.

 (Comerciante 1918/1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Carvalho Filho (Comerciante 1918/1980) a Rua nº 8, do Loteamento Cidade Foch, 2ª Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal